



# Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

## LEI Nº 1076, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Altera a nomenclatura da Escola Municipal Unidade Integrada Aurora Falcão, localizada na sede do Município de Barra do Corda - MA.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

**FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal Unidade Integrada Aurora Falcão localizada no Bairro Trizidela na sede deste Município, passa a denominar-se **Escola de Educação Infantil em Tempo Integral Aurora Falcão**.

Parágrafo único. A Unidade Escolar mencionada no *caput* deste artigo, funcionará em regime de tempo integral, sendo integrada à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Barra do Corda-Estado do Maranhão, 17 de dezembro de 2024.**

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
**PREFEITO**